

DECISÃO Nº 024/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/01/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031652/06-57, de acordo com o Parecer nº 303/2006 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre o Centro Brasileiro de Análises e Planejamento – CEBRAP, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, tendo a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, como executora, objetivando a transferência de recursos financeiros do CEBRAP à FAURGS, para a administração dos recursos necessários à execução do projeto “Cidadania Sexual e Estado Laico – A Influência Religiosa nas Decisões do Poder Judiciário sobre Uniões Homossexuais”, conforme plano de trabalho que integra este Convênio.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.